



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

PORTARIA N° 098/2025

EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SINHORINHA PADILHA DE ALMEIDA”

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL
DE ALEGRIA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL,**
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 57 da Lei Municipal nº 1.909/2020 de 16/09/2020, e Protocolo nº 639/2024 de 04/11/2024.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder abono de permanência a Servidora Pública Municipal Sinhorinha Padilha de Almeida, detentora do cargo Efetivo de Telefonista Recepção, Padrão 02, Classe “D”, matrícula 246, Regime Estatutário, RT 40 Horas semanais, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, enquanto permanecer por ter implementado o direito à Aposentadoria com proventos integrais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 04/11/2024.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO
DE 2025.**

ELSON ALFREDO SECCONI
**Vice-prefeito no exercício do cargo
de Prefeito Municipal**

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Débora da Veiga Fredericheski
Secretaria Municipal de Administração